

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA

EDITAL N. 035, de 24 de julho de 2003

INSCRIÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA, torna público a abertura de inscrições à seleção para o Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA AGRÍCOLA, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

- 1 – PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 28 de julho a 01 de agosto de 2003.
- 2 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS: Mecanização Agrícola: 02 (duas) vagas.
 - 2.1 – Linha de Pesquisa: Projeto e Utilização de Máquinas Agrícolas
- 3 – CLIENTELA: diplomados em Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola e Engenharia Mecânica.
- 4 – DOCUMENTAÇÃO:
 - 4.1 - Formulário de Inscrição fornecido no local de inscrição e no site www.ufsm.br, devidamente preenchido;
 - 4.2 – cópia do Diploma, substituível até a matrícula pelo Certificado de Conclusão do Curso ou previsão de Conclusão do Curso para o primeiro semestre de 2003;
 - 4.3 – cópia do histórico escolar;
 - 4.4 – “Curriculum Vitae”, documentado, modelo Lates;
 - 4.5 – cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;
 - 4.6 – declaração do orientador aceitando o candidato;
 - 4.7 – entregar 02 (duas) cartas de recomendação;
 - 4.8 – proposta de trabalho científico e justificativa do candidato para a realização do Curso;
 - 4.9 – comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil, Agência 4201-3, c/c 170500-8, código 153164152384141.
 - 4.10 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.
- 5 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:
 - 5.1 – análise do “Curriculum Vitae”;
 - 5.2 – análise das Cartas de Recomendação, da proposta de trabalho e da justificativa do candidato;
 - 5.3 - entrevista: se necessária, a critério da Comissão de Seleção.
- 6 – ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br

7 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

8 - MATRÍCULA: será realizada no período de 13 a 15 de agosto de 2003, na Coordenação do Curso.

9 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES: na sala 3225, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, Prédio do Centro de Ciências Rurais, n. 42, no horário das 8h30min às 11h30min.

Carlos Leite Maciel Filho
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Cezar Flores
Diretor do DERCA